



Portaria nº 025/2024/LP

## ATO DE CONCESSÃO E FIXAÇÃO DE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13 da Lei Municipal n.º 811 de 08 de agosto de 2013 e suas alterações, RESOLVE:

Conceder **Aposentadoria Voluntária** com fundamento no Art. 6º da EC nº 41/2003, que nos termos do Artigo 17–U da Lei Municipal nº 811, de 08 de agosto de 2013, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 825/2013, de 02 dezembro de 2013, à servidora **CARLA APARECIDA MATIOLLI**, admitido(a) em 01 de outubro de 2008, Matricula nº 10.852, ocupante do cargo de **Supervisor Educacional, Classe 2, Nível E, Referência 7**, do quadro permanente do Município de Comendador Levy Gasparian, lotado na Secretaria de **Secretaria de Educação**, com proventos integrais e com paridade, fixando os proventos de aposentadoria no valor total de **R\$ 4.177,71** (quatro mil cento e setenta e sete reais e setenta e um centavos), **com efeitos a contar de 01 de outubro de 2024, em parcelas distintas a seguir discriminadas:** 

DESCRIÇÃO	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR	
VENCIMENTO BASE		ART. 38 DA LEI 070/1994	R\$	3.069,19
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO	10	ART. 60 DA LEI 070/1994	R\$	306,92
REGÊNCIA DE CLASSE		ART. 24, D, DA LEI 675/2009	R\$	801,60
Total:				4.177,71

Comendador Levy Gasparian, 30 de setembro de 2024.

## **CARINA DE CARVALHO AMARAL**

Diretora Presidente Levy Prev